



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 313/2024**

**DATA: 07/06/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Parecer Técnico de Segurança do Trabalho;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Luiz Lori de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, considerando que o mesmo está prestando serviços na coleta de lixo urbano reciclável.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal